



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata nº 6**  
**Reunião Ordinária de 15 de março de 2017**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 15 de março de 2017, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

#### **I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 01-03-2017**

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

#### **III. Informações**

#### **IV. Ordem do Dia**

##### **A. Gabinete da Qualificação e Coesão Social**

##### **1. Serviço de Ação Social e Saúde**

- 1.1. Revogação da deliberação tomada em Reunião de Câmara do dia 1 de fevereiro de 2017 referente ao Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Casa do Povo de Condeixa e atribuição de um subsídio a esta entidade no âmbito da Formação Profissional em Condeixa.

##### **B. Divisão Administrativa e Financeira**

##### **1. Sector de Águas Taxas e Licenças**

- 1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por José Carlos Nunes Dias.
- 1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Maria da Saudade Madeira Domingues.

- 1.3. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por José Luís Rebelo Chainça. – Decisão final.
- 1.4. Processo relativo ao pedido de anulação de contrato de água, em nome de Viriato Ramos Duarte. – Decisão final.
- 1.5. Processo relativo ao pedido de isenção da tarifa de saneamento e devolução do valor pago, em nome de António Dias de Almeida. – Decisão final.

### **2. Sector de Contabilidade**

- 2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 2.2. Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Belide para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Saúde.
- 2.3. Apoio financeiro à Associação de Amizade Condeixa, Bretten, Longjumeau, Pontypool, Idanha para a sua participação nas comemorações do Jubileu da cidade de Bretten.
- 2.4. Apoio financeiro à Fabrica da Igreja Paroquial de Condeixa-a-Nova para a realização da Festa Religiosa do Senhor dos Passos.

### **3. Sector de Património**

- 3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de janeiro de 2017.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **4. Sector de Aprovisionamento**

- 4.1. Proposta de renovação de contrato de prestações de serviços de Limpeza Urbana e recolha de óleos alimentares usados no Município de Condeixa-a-Nova. – Ratificação.
- 4.2. Delegação dos poderes necessários à tramitação em plataforma eletrónica de contratação dos procedimentos aquisitivos e à execução das deliberações tomadas em Reunião de Câmara.
- 4.3. Contrato celebrado “Ao abrigo do acordo quadro celebrado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para o Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações Alimentadas em Baixa Tensão Normal e Baixa Tensão Especial e Média Tensão pertencentes ao Município de Condeixa-a-Nova”. - Ratificação.

#### **C. Divisão de Planeamento Urbanístico**

##### **1. Serviço de Gestão Urbanística**

- 1.1. Concursos Municipais de Empreendedorismo - 4ª Edição do Programa “Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra”.
- 1.2. Processo MN/PC/3/05/05 “Alto da Serra Sul” – Pedido de concessão de exploração de depósitos minerais de caulino, requerido pela Lagoasol – Extração e Comercialização de Produtos Cerâmicos, S.A. – Solicitação de parecer.
- 1.3. Processo MN/PC/1/05/05 “Tapada” – Pedido de concessão de exploração de depósitos minerais de caulino, requerido pela Lagoasol – Extração e Comercialização de Produtos Cerâmicos, S.A. – Solicitação de parecer.
- 1.4. Processo nº 06/2017/1 em nome Edmar Construções Ld.ª para atribuição de topónimo para dois arruamentos da Urbanização Quinta Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

- 1.5. Processo nº 08/2017/1 em nome de Ana Sofia Neves da Costa para emissão de parecer sobre a transmissão em regime de compropriedade de prédio rústico sito em Quinta, Freguesia de Ega.
- 1.6. Processo nº 01/2016/48 em nome de António Abrantes Salinas, para construção de habitação e muros em Mata, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.
- 1.7. Processo nº 01/2016/54 em nome de Abel Lucas Domingues, para construção de habitação em Relves, Freguesia de Ega.
- 1.8. Processo nº 08/2017/7 em nome de David Jaime Batista Gomes para constituição de prédio em regime de propriedade horizontal, sito em Rua da Marmeleira nº 4 e 4A, União das Freguesias de Sebal e Belide.
- 1.9. Processo nº 08/2016/25 em nome de Maria Albertina da Costa Neves Pimentel para constituição de prédio em regime de propriedade horizontal, sito em Praça da República, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.10. Processo nº 01/2016/27 em nome de José Bernardes Veloso, para obras de ampliação e alteração de habitação em Casal de S. João, Freguesia de Anobra.
- 1.11. Processo nº 11/2017/52 para deliberação sobre a proposta de topónimo, em Bruscos, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 10 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Aos quinze dias do mês de março, do ano de dois mil e dezassete, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva e Silvino Dias Capitão. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas. -----

#### **I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 01-03-2017**

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----A Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva e Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia não participaram na votação da ata, por não terem estado presentes na respetiva reunião. -----

#### **Intervenção do Público**

-----Encontrando-se na sala o munícipe Américo Coutinho, o Sr. Presidente perguntou se este tinha alguma questão a colocar, tendo o mesmo respondido afirmativamente. -----

-----O munícipe interveio então, fazendo referência às reclamações de que teve conhecimento nas redes sociais, relativas à falta de divulgação pública da III Gala do Desporto. Neste sentido, e sendo este um evento importante para a promoção da prática do desporto do Concelho, considera que a divulgação não foi suficiente. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente referiu que para além dos meios de divulgação normais, nomeadamente, o site da Câmara Municipal, o facebook específico para o evento e o do Município, jornais do distrito, entre outros, também foi transmitindo na página do facebook da Gala e no site [www.coimbracanal.com](http://www.coimbracanal.com), bem como no MEO Kanal. Assim sendo, considera que a divulgação deste evento foi a necessária. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais acrescentou ainda que infelizmente o Cineteatro, onde é realizada a Gala, é exíguo, pelo que os lugares atribuídos são sempre limitados; deste modo, cada candidato pode levar apenas quatro convidados, uma vez que o espaço não permite mais. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Adiantou ainda que durante o decorrer do evento, a Coimbra Canal teve 1254 ligações e a MEO Kanal 565, num total de 1819 ligações. Considerando que nestas circunstâncias a média de pessoas que vêm cada ligação é de 2,5 pode-se, com algum grau de certeza, afirmar que quase 5000 pessoas assistiram à III Gala do Desporto. -----

-----O munícipe interveio novamente, referindo que, tendo em conta estes dados, dever-se-ia considerar a hipótese de realizar a gala noutra sítio, sugerindo para o efeito o Pavilhão Municipal.-----

-----Em resposta, o Sr. Vereador Carlos Canais informou que o piso existente no Pavilhão não tem condições físicas para suportar uma estrutura pesada como um palco e as demais estruturas relacionadas com um evento deste género. -----

-----O Sr. Presidente acrescentou também que este evento já começa a atingir uma grande notoriedade e uma dimensão elevada, pelo que se torna difícil gerir o espaço para a sua realização. De facto, o Município necessita de um outro pavilhão, não por este motivo, mas porque o número dos atletas federados e de modalidades federadas têm vindo a aumentar de ano para ano. -----

-----Destacou ainda o facto de o aumento do número de praticantes federados contribuir para a promoção ativa da prática desportiva, assumindo, desta forma, um papel relevante na fixação de população no Concelho.-----

### II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores.-----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio, para perguntar se se confirmava a inauguração do Museu PO.ROS em março, tal como informou anteriormente o Sr. Presidente da Câmara.-----

-----Solicitou também um ponto de situação referente à instalação do equipamento multibanco no Mercado Municipal, uma vez que os prazos indicados anteriormente não foram cumpridos.-----

-----Prosseguiu ainda, para perguntar como foi possível chegar à situação que provocou o buraco na estrada de acesso ao Lidl a partir da Quinta do Barroso. Mais perguntou, se há garantia de segurança para transitar normalmente no local e se, em caso de acidente, os seguros do Município acautelam riscos provocados por situações semelhantes. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Referiu, por outro lado, que apesar do conhecimento público da visita à Urbanização da Quinta do Barroso efetuada pelo Sr. Presidentes e pelo Sr. Vereador António Ferreira, as informações mais recentes dão conta de que o mau cheiro se mantém igual, perguntando se se encontram algumas diligências em curso para combater este mau cheiro. -----

-----Prosseguiu a sua intervenção, agora em relação ao plano de alargamento da rede de fibra MEO, perguntando se este está a ser cumprido, uma vez que na Freguesia do Zambujal era suposto a instalação da fibra ter começado em janeiro e, aparentemente, isso não está a acontecer. Questionou ainda que diligências se tomaram entretanto no sentido de abranger com instalação de fibra as áreas excluídas, nomeadamente a Freguesia de Vila Seca. -----

-----Para concluir, referiu que recebeu a informação de que a roulotte que já se instalou na Praça para a Festa do Senhor dos Passos não teve acesso a água e luz, tendo perguntado se isso aconteceu porque a Câmara não permitiu a instalação destas pessoas na Praça ou se, pelo contrário, permitiu a instalação mas não garantiu essas condições. Finalmente, indagou ainda ao Senhor Presidente se a Câmara cobra taxas por aquele tipo de instalação. -----

-----Em resposta à primeira questão, o Sr. Presidente referiu que o Museu PO.RO.S. abrirá ao público em abril e a sua inauguração terá lugar no dia 6 de maio. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira tomou a palavra para responder à segunda questão colocada pelo Sr. Vereador Silvino Capitão, referindo que se trata de um processo muito moroso, devido à necessidade da instalação de um alarme de intrusão, conjuntamente com a caixa multibanco. Neste sentido, a Caixa Geral de Depósitos, entidade bancária que está a tratar deste assunto, está apenas a aguardar o despacho da sua direção Comercial. Adiantou ainda que, se até amanhã não houver uma resposta desta instituição, irá para este efeito contactar outra entidade bancária. -----

-----Relativamente ao incidente que aconteceu na estrada que liga o Lidl à Quinta do Barroso, o Sr. Presidente referiu que não teve conhecimento desta ocorrência, mas se a Proteção Civil deu autorização para retomar o trânsito certamente que as condições de segurança estavam asseguradas. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira acrescentou, relativamente a este assunto, que toda a região da Quinta do Barroso é muito pantanosa, havendo muita circulação de água, pelo que não existem garantias de que futuramente incidentes deste género não voltem a acontecer. Realçou também que, tendo em atenção as características referidas e não querendo colocar





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

ninguém em causa, as mesmas deveriam ter sido consideradas aquando da construção desta Urbanização.-----

-----O Sr. Presidente tomou novamente a palavra para informar que a Câmara Municipal tem um seguro que cobre os danos causados por este tipo de incidentes. -----

-----Mudando de assunto e respondendo ao Sr. Vereador Silvino Capitão relativamente ao problema causado pelos “maus cheiros” na Quinta do Barroso, referiu que já reuniu com os proprietários da empresa em causa - “Gaivota Prateada” - assegurando que, apesar de não se pretender o encerramento da empresa, foi incisivo no seu discurso com estes responsáveis, defendendo que o seu principal objetivo é garantir o bem-estar dos munícipes.-----

-----Deste modo, está a proceder-se à análise das águas residuais da empresa, para verificar se esta é, efetivamente, a causa dos maus cheiros, processo este que ainda não está concluído de forma a poder fundamentar uma decisão definitiva. Prosseguiu, mencionando que se não houver uma resolução para esta situação e ficar comprovado que a empresa é a causa do problema em questão, esta terá que ser encerrada. Neste sentido, está confiante na conclusão dentro em breve deste problema. -----

-----Realçou, além disso, o facto do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) da GNR, no auto que nos remeteu, referir que a Câmara Municipal terá dado autorização para esta empresa efetuar as descargas, o que não corresponde à verdade, pelo que deverá ser solicitado a esta entidade um comprovativo sobre esta alegada autorização. ----

-----Relativamente à questão levantada, sobre a previsão da instalação da fibra ótica para o Zambujal, o Sr. Vereador Carlos Canais informou, como já referido em reuniões anteriores, que a fibra ótica estaria disponível para esta localidade a partir de janeiro de 2017, e não em janeiro. -----

-----O Sr. Presidente acrescentou ainda que não lhe parece que Vila Seca esteja incluída no mapa técnico de Condeixa. Com efeito, acrescentou, estar incluído no mapa Concelhio de Condeixa é diferente de estar incluído no mapa técnico.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais tomou novamente a palavra para dar o exemplo de que Cernache tem neste momento fibra ótica porque pertence, em termos técnicos, ao mapa de Condeixa.-----

-----Mudando de assunto, o Sr. Vereador referiu que a roulotte mencionada pelo Sr. Vereador Silvino Capitão teve autorização do Município para a sua instalação, tendo pago as taxas de ocupação do espaço público, na condição de ter autonomia a nível de água e luz. ----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### III. Informações

-----A Sra. Vice-Presidente informou que foi dada a conhecer a avaliação externa do Agrupamento de Escolas de Condeixa, efetuada entre 21 e 24 de novembro de 2016, tendo sido o resultado bastante satisfatório, com a classificação de Bom, apresentando uma súmula do relatório respetivo, que se junta à presente ata por fotocópia para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----

-----Realçou o facto de os inspetores valorizarem o trabalho da Autarquia, enquanto entidade parceira do Agrupamento, que tem contribuído para a qualidade do serviço que é prestado. -----

-----Destaca-se também neste relatório, que os Encarregados de Educação das crianças da educação pré-escolar e dos alunos do 1ºciclo, foram os mais satisfeitos com a ação educativa, sendo que é nestes ciclos de educação e ensino que a Câmara Municipal tem competências delegadas por parte do Ministério da Educação. -----

-----Informou que no dia 18 de março, pelas 15:00 horas, na Biblioteca Municipal Eng. Jorge Bento, terá lugar a entrega de prémios aos vencedores do VII Concurso de Poesia. Realça, neste âmbito, o trabalho meritório do Professor Paulo Archer de Carvalho, que tem tido a preocupação de valorizar o trabalho desenvolvido pelos habitantes do Concelho. Integrado neste evento, irá ainda ser apresentada a última obra poética da autora Ana Paula Mabrouk, “Poemas da Shoá”, bem como o lançamento do primeiro volume da coleção “Cancioneiro” - “A História da Minha Vida”, um marco para o reconhecimento do trabalho poético de autores populares concelhios, neste caso o do autor João Fonseca. -----

-----Informou também que no dia 24 de março, pelas 10:30 horas, terá lugar nas Ruínas de Conímbriga, a apresentação do livro “Uma Aventura em Conímbriga”. -----

-----Por último, informou que no próximo dia 24 de março, pelas 21:00 horas, terá lugar no Museu PO.RO.S. a 4ª Edição do Programa “Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra 2016/2017”. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira informou que foram iniciadas as obras de colocação de grelhas nas valetas da estrada Nacional 347, dentro da localidade do Sebal, bem como as obras na Capela do Cemitério Municipal de Condeixa, para que futuramente seja colocados os ossários e assim dar uma resposta à necessidade da população. -----

-----Por último, informou que no próximo dia 26 de março, realizar-se-á a “Caminhada – Pela Floresta” -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Presidente informou que foi iniciada a consignação das obras na Urbanização do Coelho e que já foram lançados alguns procedimentos para as obras mais pequenas referentes às candidaturas para o fecho de rede de saneamento. -----

-----Informou que ontem teve lugar a primeira reunião do Conselho Consultivo dedicado exclusivamente ao Turismo no nosso Concelho, onde foi apresentada uma nova imagem para projetar e afirmar a marca "Turismo de Condeixa", promovendo o território enquanto destino de natureza, património e cultura. Relatou que esta foi uma reunião muito produtiva, onde ouviu algumas ideias interessantes e inovadoras com vista à promoção do Concelho. -----

-----Informou também que hoje começou a Feira Internacional de Turismo de Lisboa (BTL), onde o Município de Condeixa irá estar presente, afeto à CIM - Região de Coimbra, destacando que amanhã, dia 16, pelas 15:30 horas, irá ser apresentado e inaugurado um vídeo promocional do Museu PO.RO.S. -----

-----Também no dia 16 de março, a partir das 18 horas, na BTL, será realizada uma ação complementar "Meet UP" na qual serão dados a conhecer os produtos da nossa região. -----

----- Por último, informou que se está a desenvolver um Protocolo entre o PO.RO.S e a Fundação Bissaya Barreto para uma promoção conjunta entre o Portugal dos Pequenitos e o PO.RO.S, uma vez que o Museu tem uma parte atrativa aos mais pequenos. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que no próximo dia 19 de março, pelas 9:30 horas, no Parque Verde da Ribeira de Bruscos, terá lugar o IX Corta Mato escolar. -----

-----Por último, informou que no passado domingo terminou o campeonato distrital de Futsal feminino, tendo a Associação da Venda da Luísa conseguido 26 vitórias em 26 jogos. ---

#### IV. Ordem do Dia

##### A. Gabinete da Qualificação e Coesão Social

##### 1. Serviço de Ação Social e Saúde

**1.1. Revogação da deliberação tomada em Reunião de Câmara do dia 1 de fevereiro de 2017 referente ao Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Casa do Povo de Condeixa e atribuição de um subsídio a esta entidade no âmbito da Formação Profissional em Condeixa.**

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta à presente ata por fotocópia para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

-----A Sra. Vice-Presidente, referiu que o valor mensal atribuído na reunião de 1 de fevereiro, à Casa do Povo de Condeixa é insuficiente para fazer face às despesas necessárias à manutenção das condições ideais à realização das formações no âmbito da oferta formativa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

de dupla certificação a desempregados inscritos no Centro de Emprego de Coimbra, como por exemplo, pagamento da água, luz, limpeza, aquisição de materiais de desgaste rápido e recursos humanos afetos ao normal funcionamento do espaço, pelo que se propõe aumentar o valor mensal a atribuir à referida instituição.-----

-----Na sequência da explicação da Sra. Vice-Presidente da Câmara, o Sr. Vereador Silvino Capitão perguntou por que razão houve necessidade de aumentar para o dobro a contribuição do município quando ainda recentemente o mesmo assunto tinha sido decidido em reunião de Câmara, questionando se a estimativa dos valores não tinha sido feita de forma fundamentada aquando da proposta do protocolo aprovado em reunião de Câmara de 1 de fevereiro último.-----

-----Respondendo, a Sra. Vice-Presidente mencionou que foi efetuada uma reanálise dos valores que estavam em causa, nomeadamente contrapondo-os com a realidade entretanto verificada, chegando-se à conclusão, tal como já referiu, que aqueles eram insuficientes para abarcar todas as despesas inerentes ao projeto em curso.-----

-----Encontrando-se os senhores vereadores elucidados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada na reunião de Câmara de 1 de fevereiro de 2017 referente ao Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Casa do Povo de Condeixa.-----

-----Mais deliberou, atribuir um subsídio no valor de 2.000,00 euros mensais à Casa do Povo de Condeixa para fazer face às despesas necessárias à manutenção das condições ideais à realização das formações no âmbito da Formação Profissional em Condeixa.-----

-----As presentes deliberações foram aprovadas em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **B. Divisão Administrativa e Financeira**

#### **1. Sector de Águas Taxas e Licenças**

##### **1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por José Carlos Nunes Dias.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada de fevereiro 2017, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

#### **1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Maria da Saudade Madeira Domingues.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada de fevereiro 2017, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

#### **1.3. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por José Luís Rebelo Chainça. – Decisão final.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Atendendo a que o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município não poderá ser aplicado, uma vez que o consumo reclamado não é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores; -----

-----Atendendo ainda, que a petição tendia para o indeferimento e que o consumidor foi notificado nos termos do artigo 100º e seguintes do CPA e nada alegou, deliberou esta Câmara Municipal, por unanimidade, indeferir o pedido, devendo dar-se conhecimento ao requerente da deliberação tomada. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **1.4. Processo relativo ao pedido de anulação de contrato de água, em nome de Viriato Ramos Duarte. – Decisão final.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----  
-----Atendendo a que a petição do reclamante tendia para o indeferimento, tendo por base o número 2 do artigo 12º do Regulamento de Águas em vigor, que dispõe que “A obrigatoriedade de ligação à rede geral de distribuição de água abrange todas as edificações qualquer que seja a sua utilização”. -----  
-----Atendendo ainda a que o reclamante, após ser notificado nos termos do artigo 121º e seguintes do CPA para se pronunciar, nada alegou; deliberou esta Câmara Municipal, por unanimidade, indeferir o pedido, devendo dar-se conhecimento ao requerente da deliberação tomada. -----  
-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

#### **1.5. Processo relativo ao pedido de isenção da tarifa de saneamento e devolução do valor pago, em nome de António Dias de Almeida. – Decisão final.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----  
-----Atendendo a que a petição do reclamante tendia parcialmente para o indeferimento, uma vez que, de acordo com o Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água, a ligação pública é obrigatória, com os inerentes pagamentos de saneamento; -----  
-----Atendendo, ainda, a que o reclamante foi notificado nos termos do artigo 121º e seguintes do CPA para se pronunciar e nada alegou; -----  
-----Deliberou esta Câmara Municipal, por unanimidade, indeferir o pedido, devendo dar-se conhecimento ao requerente da deliberação tomada. -----  
-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

## **2. Sector de Contabilidade**

### **2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.**

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 14 de março do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.231.982,84 euros e em operações não orçamentais no valor de 195.584,27 euros. -----  
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **2.2. Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Belide para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Saúde.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.350,00 euros à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Belide para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Saúde.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

#### **2.3. Apoio financeiro à Associação de Amizade Condeixa, Bretten, Longjumeau, Pontypool, Idanha para a sua participação nas comemorações do Jubileu da cidade de Bretten.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.500,00 euros à Associação de Amizade Condeixa, Bretten, Longjumeau, Pontypool, Idanha para a sua participação nas comemorações do Jubileu da cidade de Bretten.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

#### **2.4. Apoio financeiro à Fabrica da Igreja Paroquial de Condeixa-a-Nova para a realização da Festa Religiosa do Senhor dos Passos.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 400,00 euros à Fabrica da Igreja Paroquial de Condeixa-a-Nova para a realização da Festa Religiosa do Senhor dos Passos.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **3.Sector de Património**

##### **3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de janeiro de 2017.**

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de janeiro de 2017. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

#### **4. Sector de Aprovisionamento**

##### **4.1. Proposta de renovação de contrato de prestações de serviços de Limpeza Urbana e recolha de óleos alimentares usados no Município de Condeixa-a-Nova. – Ratificação.**

-----Foi presente o despacho referente ao assunto mencionado em epígrafe, datado de 6 de março de 2017, no qual o Sr. Presidente da Câmara aprovou a renovação de contrato de prestações de serviços de Limpeza Urbana e recolha de óleos alimentares usados no Município de Condeixa-a-Nova -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

##### **4.2. Delegação dos poderes necessários à tramitação em plataforma eletrónica de contratação dos procedimentos aquisitivos e à execução das deliberações tomadas em Reunião de Câmara.**

-----Foi presente a proposta mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

-----Após análise dos documentos apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, delegar no Sr. Presidente da Câmara Municipal os poderes necessários à tramitação em plataforma eletrónica de contratação dos procedimentos aquisitivos e à execução das deliberações tomadas em reunião de Câmara, bem como, em matérias





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

delegadas, incluindo as relativas às empreitadas de obras públicas e à locação e aquisição de bens e serviços.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

#### **4.3. Contrato celebrado “Ao abrigo do acordo quadro celebrado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para o Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações Alimentadas em Baixa Tensão Normal e Baixa Tensão Especial e Média Tensão pertencentes ao Município de Condeixa-a-Nova”. - Ratificação.**

-----Foi presente o despacho referente ao assunto mencionado em epígrafe, datado de 13 de fevereiro de 2017, no qual o Sr. Presidente da Câmara aprovou a abertura do procedimento para fornecimento de eletricidade para as instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT), na parte referente à hora limite definida para a receção de propostas, alteração esta necessária, por força da mudança da plataforma de contratação pública efetuada recentemente.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

### **C. Divisão de Planeamento Urbanístico**

#### **1. Serviço de Gestão Urbanística**

##### **1.1. Concursos Municipais de Empreendedorismo - 4ª Edição do Programa “Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra”.**

-----Foi presente uma informação sobre o Concurso de Empreendedorismo, no âmbito do Programa “Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra” para o ano letivo 2016/2017, promovido pela CIM-RC, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7.-----

-----Atendendo ao teor da informação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de uma entrada livre nas Piscinas Municipais para as equipas que participaram no concurso às quais não sejam atribuídos prémios, como forma de incentivo e reconhecimento do empenho dos alunos que levaram o projeto até ao fim, uma vez que apenas está prevista a atribuição de um prémio monetário, no valor de 75,00 euros, para os elementos da equipa que fique classificada em primeiro lugar e que ficará a cargo da CIM-RC.-

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **1.2. Processo MN/PC/3/05/05 “Alto da Serra Sul” – Pedido de concessão de exploração de depósitos minerais de caulino, requerido pela Lagoasol – Extração e Comercialização de Produtos Cerâmicos, S.A. – Solicitação de parecer.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de concessão de exploração de depósitos minerais de caulino à empresa “Lagoasol – Extração e Comercialização de Produtos Cerâmicos, S.A.” para o “Alto da Serra”, Anobra.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -

#### **1.3. Processo MN/PC/1/05/05 “Tapada” – Pedido de concessão de exploração de depósitos minerais de caulino, requerido pela Lagoasol – Extração e Comercialização de Produtos Cerâmicos, S.A. – Solicitação de parecer.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de concessão de exploração de depósitos minerais de caulino à empresa “Lagoasol – Extração e Comercialização de Produtos Cerâmicos, S.A.” para a “Tapada”, Anobra.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -

#### **1.4. Processo nº 06/2017/1 em nome Edmar Construções Ld.<sup>a</sup> para atribuição de topónimo para dois arruamentos da Urbanização Quinta Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente a informação subscrita pela Técnica, Eng<sup>a</sup> Marta Manaia, datada de 02/02/2017, constante do processo mencionado em epígrafe, sobre a qual recaiu despacho superior, com vista à atribuição de topónimo, em Urbanização Quinta Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Senhor Vereador Silvino Capitão interveio para perguntar porque motivo não recorre a Câmara à Comissão de Toponímia já constituída há muito, solicitando o seu parecer como previsto no regulamento municipal respetivo, nomeadamente no seu art.º 10º.-----

-----Em resposta, o Sr. Vereador António Ferreira referiu que o Sr. Vereador tem toda a razão, pois se existe uma Comissão de Toponímia esta tem que dar o seu parecer. Neste sentido, irá transmitir este entendimento aos técnicos responsáveis.-----

-----Depois de analisadas as propostas, bem como a comunicação efetuada pelo Presidente da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com aquelas, atribuindo o topónimo de “Rua D. Laboreiro D’Eça”, ao arruamento identificado a azul e atribuindo o topónimo “Rua Ramiro de Oliveira”, ao arruamento identificado a verde na planta de localização, conforme dispõe a alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, dar conhecimento desta atribuição aos serviços dos Correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.-----

-----As presentes deliberações foram aprovadas em minuta, para produção de efeitos imediatos.-----

#### **1.5. Processo nº 08/2017/1 em nome de Ana Sofia Neves da Costa para emissão de parecer sobre a transmissão em regime de compropriedade de prédio rústico sito em Quinta, Freguesia de Ega.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, para efeitos de emissão de decisão sobre a transmissão em regime de compropriedade do prédio rústico sito em Quinta, Freguesia de Ega ao abrigo do disposto do artigo 54.º do DL 555/99, de 16/12, na atual redação.-----

-----Depois de analisar o processo, e atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 27/02/2017, constante do processo, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante com documento anexo sob o número 11, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização do ato ou negócio jurídico entre vivos de que resultará a constituição de compropriedade de um prédio rústico, atendendo a que se encontra cumprido o disposto no artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de Setembro, com as



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

alterações introduzidas pela Lei 64/2003, de 23 de Agosto, devendo ser emitida a respetiva certidão.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

#### **1.6. Processo nº 01/2016/48 em nome de António Abrantes Salinas, para construção de habitação e muros em Mata, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro. -----

-----Depois de analisar o processo, e atendendo à informação técnica de 02/03/2017, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 03/03/2017, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, atendendo a que o pedido reúne condições para se enquadrar na exceção prevista na subalínea vii) da alínea a) do n.º 4 do art.º. 86º do PDM, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é 24 meses conforme proposto pelo requerente; ---

-----Devem apresentar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projetos de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -

#### **1.7. Processo nº 01/2016/54 em nome de Abel Lucas Domingues, para construção de habitação em Relves, Freguesia de Ega.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Depois de analisar o processo, e atendendo à informação técnica de 02/03/2017, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 03/03/2017, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 13, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é 24 meses conforme proposto pelo requerente; ---

-----Devem apresentar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto acústico e projetos de águas pluviais. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -

#### **1.8. Processo nº 08/2017/7 em nome de David Jaime Batista Gomes para constituição de prédio em regime de propriedade horizontal, sito em Rua da Marmeleira nº 4 e 4A, União das Freguesias de Sebal e Belide.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do pedido de certidão referente à constituição de propriedade horizontal de um prédio sito em Rua da Marmeleira n.º 4 e 4 A, União das Freguesias de Sebal e Belide. -----

-----Depois de analisar o processo, e atendendo à informação técnica de 01/03/2017 sobre a qual recaiu despacho da Chefe da DPU datado de 03/03/2017 constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 14, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido, e mandar certificar que o prédio reúne condições para ser constituído em regime de propriedade horizontal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -

#### **1.9. Processo nº 08/2016/25 em nome de Maria Albertina da Costa Neves Pimentel para constituição de prédio em regime de propriedade horizontal, sito em Praça da República, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do pedido de certidão referente à constituição de propriedade horizontal de um prédio sito em Praça da República, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova. -----

-----Depois de analisar o processo, e atendendo à informação técnica de 09/03/2017 sobre a qual recaiu despacho da Chefe da DPU datado de 10/03/2017 constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 15, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido, e mandar certificar que o prédio reúne condições para ser constituído em regime de propriedade horizontal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -

#### **1.10. Processo nº 01/2016/27 em nome de José Bernardes Veloso, para obras de ampliação e alteração de habitação em Casal de S. João, Freguesia de Anobra.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro. -----

-----Depois de analisar o processo, e atendendo à informação técnica de 06/03/2017, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 10/03/2017, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 16, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é 24 meses conforme proposto pela requerente; ---

-----Devem apresentar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projetos de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. --



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **1.11. Processo nº 11/2017/52 para deliberação sobre a proposta de topónimo, em Bruscos, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.**

-----Foi presente a informação subscrita pela Técnica, Eng<sup>a</sup> Marta Manaia, datada de 02/03/2017, constante do processo mencionado em epigrafe, sobre a qual recaiu despacho superior, com vista à atribuição de topónimo, em Bruscos, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 17.-----

-----Depois de analisadas as propostas, bem como a comunicação efetuada pelo Presidente da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com aquelas, atribuindo o topónimo de “Rua do Castelo”, ao arruamento identificado a azul e atribuindo o topónimo “Travessa da Rua do Castelo”, ao arruamento identificado a cor de laranja na planta de localização, conforme dispõe a alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, dar conhecimento desta atribuição aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.-----

----- As presentes deliberações foram aprovadas em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

#### **FINAL DA ATA**

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram dezassete horas. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A CHEFE DE DIVISÃO**